



PORTARIA Nº 1.926 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.
(Nomeia Comissão Executiva da 53 Festa da Soja)

Dr. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando o disposto na Lei nº 771, de 20 de abril de 2017; alterada pela Lei nº 1.278/2022 resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

I. A ***Comissão Executiva da “53 Festa da Soja”*** de São Joaquim da Barra, a realizar-se no período de **25 de maio a 02 de junho de 2023**, fica assim constituída:

I - PRESIDENTE:

HELÇO MARCELO MARCUSSI

II - VICE-PRESIDENTE:

FELIPE MOISÉS DAVID

III - COORDENADOR:

RICARDO AKIRA HARADA

IV – PRIMEIRO TESOUREIRO:

CARLOS HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA

V – SEGUNDO TESOUREIRO:

FERNANDO BUENO DE MORAES

VI – PRIMEIRO SECRETÁRIO:

IRAN ALVES GOMES

VII - SEGUNDO SECRETÁRIO:

JOÃO BATISTA APOLINÁRIO DOS SANTOS

VIII - TERCEIRO SECRETÁRIO:

GAMALIER SALVIANO

IX - ENCARREGADO DE MARKETING E PROPAGANDA:

MARIA JÚLIA TAZINAFFO BLANCO

X - ENCARREGADO DE IMPRENSA:

PAULO ROBERTO CARDOSO

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



XI - ENCARREGADO DE ESTRUTURA E ELÉTRICA:

DIEGO ALVES DE FREITAS

SAULO VIANA BRANDO

XII - ENCARREGADO DE LICITAÇÕES E JURÍDICO

LEONARDO ADOLFO SALGUEIRO PIRES

XIII - ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO DO RECINTO

JOÃO MARTINS

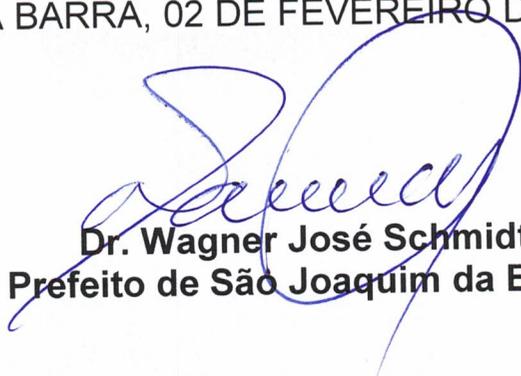
GILBERTO OLINDO COUTINHO

- II.** É competência da Comissão constituída por esta portaria a administração, organização, segurança, prestação de contas e fiscalização dos serviços e produtos contratados para a realização de todos os eventos pertinentes a 53 Festa da Soja.

Parágrafo Único. Fica atribuída também a esta comissão a contratação propriamente dita de produtos e serviços, desde que já não tenham sido contratados diretamente pelo Município.

- III.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra